



PROCESSO Nº 1356/16

PROTOCOLO Nº 13.740.103-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 58/17

APROVADO EM 15/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAMPO
LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica –
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente
e/ou concomitante ao Ensino Médio, de convalidação dos atos
escolares praticados antes do ato autorizatório, de 22/07/13 a
15/07/15, para regularização da vida escolar dos alunos e de
alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP
nº 206/15, de 22/06/15.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2007-16-Sued/Seed, de 06/12/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 21/08/15, de interesse do Centro de Educação Profissional Campo Largo, município de Campo Largo, mantido pelo Instituto Superior de Educação - ISE Ltda pelo qual solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, de 22/07/13 a 15/07/15, para regularização da vida escolar dos alunos e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 206/15, de 22/06/15.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Campo Largo, localizado na Avenida Desembargador Clotário Portugal, nº 933, município de Campo Largo, foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 4499/07, de 31/10/07. Teve o seu credenciamento renovado pela Resolução Secretarial nº 1605/12, de 09/03/12. Obteve a renovação do credenciamento, pelo no Parecer



PROCESSO N° 1356/16

CEE/CEMEP n° 47/17, de 14/02/17, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2026.

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 1880/15, de 03/07/15, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 206/15, de 22/06/15, pelo prazo de dezoito meses, a partir da data da publicação em DOE, de 15/07/15 até 15/01/17.

A direção da instituição de ensino, fl. 276, justifica o início do curso antes do ato autorizatório:

A atual mantenedora do Centro de Educação Profissional Campo Largo, vem respeitosamente justificar que o início do curso antes da autorização foi efetivado pela antiga mantenedora. A antiga mantenedora, Instituto de Educação Profissional – IEP, ofertou o curso no ano de 2013, num período bastante atípico para a escola, após sofrer as consequências de uma forte tempestade de granizo que arrasou a cidade. Os alunos foram acomodados em instalações provisórias até a recuperação do prédio. Muitos documentos foram danificados, as pastas com os documentos dos professores tiveram que ser refeitas, a documentação dos alunos teve que ser recuperada, equipamentos como computadores e livros da biblioteca foram bastante danificados. Frente à situação calamitosa a escola mergulhou numa crise profunda que culminou com a saída da antiga mantenedora. Hoje, a escola está totalmente recuperada, graças aos investimentos da nova mantenedora que tem desde fevereiro de 2015, investido em laboratórios, máquinas e equipamentos para aulas práticas e livros para a biblioteca e, também, regularizado a documentação com o auxílio das supervisoras responsáveis pela Educação Técnica, do Núcleo Regional Sul. Desde que a nova mantenedora assumiu o Centro de Educação Profissional Campo Largo, todos os esforços tem sido envidados junto ao Núcleo Regional Sul no sentido de regularizar a situação do curso e resolver a situação acadêmica dos alunos.

A direção justifica sobre o atraso do protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul (fl. 275)

Sobre o atraso no pedido de reconhecimento do Curso, o Centro de Educação Profissional de Campo Largo, vem respeitosamente explicar que, embora sempre procure cumprir os prazos estabelecidos legalmente, neste caso específico, atrasou a formalizar o pedido, devido a troca da secretária acadêmica. Justamente na fase que deveria ser solicitado a renovação a antiga secretária pediu afastamento de suas funções. Em seguida foi contratada a nova secretária e assim que assumiu o cargo deu início à montagem do processo. Mesmo assim, ocasionou o atraso no pedido que deveria ter



PROCESSO N° 1356/16

sido realizado 180 dias antes do vencimento do ato anterior e acabou sendo protocolado, de fato, 120 dias antes do respectivo vencimento.

A Coordenação de Documentação Escolar informa que os Relatórios Finais correspondentes ao ano letivo 2013, período de 22/07/13 a 02/12/14, e ao ano de 2015, período de 05/02/14 a 03/07/15, encontram-se arquivados no Sistema Marfim. (fl. 258)

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 206/15, de 22/06/15.

Alteração Proposta:

Dados Gerais do Curso (fl. 213 e 230):

-Carga Horária:

De: 1272 horas
Para: 1200 horas

-Regime de Funcionamento:

De: de 2ª a 6ª feira, períodos: manhã, das 07 horas e 40 minutos às 12 horas e 05 minutos; tarde, das 13 horas às 17 horas e 25 minutos; noite, das 18 horas e 50 minutos às 23 e 05 minutos

Para: de 2ª a 6ª feira - manhã, das 08 horas às 12 horas; noite, das 19 horas às 22 horas e 35 minutos

Número de Vagas:

De: 30 alunos por turma
Para: 30 vagas período noturno e 30 vagas período matutino

Requisitos de Acesso

De: comprovação da conclusão do Ensino Médio ou comprovação de matrícula na 3ª série do Ensino Médio



PROCESSO N° 1356/16

Para: será necessária a comprovação da conclusão do Ensino Médio, ou a comprovação da matrícula a partir do 2º ano do Ensino Médio.

Matriz Curricular (fl. 218)

De:



Matriz Curricular: DE



ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional Campo Largo					
MUNICIPIO: Campo Largo					
CURSO: Técnico em Eletrotécnica					
FORMA: subsequente/concomitante					
TURNO: Diurno e Noturno					
Carga Horária Total: 1272 horas					
ORGANIZAÇÃO SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRE			HORAS Relógio	HORAS Aula/50m
	1º	2º	3º		
Automação Industrial	-	-	6	100	120
Comunicação e Expressão	2			34	40
Controle Eletromagnético e Eletropneumático	-	5	-	83	100
Circuitos e Medidas Elétricas	-	4	-	67	80
Desenho Técnico	3	-	-	50	60
Eletricidade	4	-	-	67	80
Eletrônica	-	4	-	67	80
Eletrônica de Potência	-	-	4	67	80
Ensaio e Manutenção de Máquinas Elétricas e Transformadores	-	4	-	67	80
Física Aplicada	5	-	-	83	100
Gestão da Produção	-	-	2	34	40
Informática Aplicada	2	-	-	34	40
Inglês Técnico	-	2	-	34	40
Instalações Elétricas	4	-	-	67	80
Manutenção Industrial	-	-	3	50	60
Máquinas Elétricas Especiais	-	-	3	50	60
Máquinas Elétricas e Transformadores	-	3	-	50	60
Meio Ambiente Higiene e Segurança	-	2	-	34	40
Matemática Aplicada	5	-	-	83	100
Projetos Elétricos I	-	2	-	34	40
Projetos Elétricos II	-	-	4	67	80
Redes de Distribuição, Geração e Transformação de Energia	-	-	3	50	60
Estágio não Obrigatório	-	-	-	-	-
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO	25	25	25	1272	1520

Campo Largo, 29 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Marcio Dolizete Mugnol Santos
Diretor Escolar
RG 6.475.541-2

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE CAMPO LARGO
Prof. Dr. Marcio Mugnol
Diretor



PROCESSO N° 1356/16

Matriz Curricular (fl. 219)


Para:



Matriz Curricular: PARA

ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional Campo Largo				
MUNICÍPIO: Campo Largo				
CURSO: Técnico em Eletrotécnica				
FORMA: subsequente/concomitante				
TURNO: Diurno e Noturno				
Carga Horária Total: 1200 horas				
ORGANIZAÇÃO SEMESTRAL				
Semestre	COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária		
		C/H Total	Teórica	Prática
I	Desenho Técnico	80	40	40
	Eletricidade	80	40	40
	Física Aplicada	80	30	50
	Circuitos e Medidas Elétricas	80	40	40
	Matemática Aplicada	80	30	50
SUBTOTAL		400	180	220
Semestre	Componente Curricular	C/H Total	Teórica	Prática
II	Eletrônica	80	40	40
	Automação Industrial	80	40	40
	Instalações Elétricas	40	20	20
	Maquinas Elétricas e Transformadores	40	20	20
	Comandos Eletromagnéticos	80	30	50
	Projetos Elétricos I	80	50	30
SUBTOTAL		400	200	200
Semestre	Componente Curricular	C/H Total	Teórica	Prática
III	Eletrônica de Potência	80	40	40
	Sistema Integrado de Gestão	80	30	50
	Máquinas Elétricas Especiais	80	30	50
	Projetos Elétricos II	80	50	30
	Redes de Distribuição, Geração e Transformação de Energia.	80	40	40
SUBTOTAL		400	190	210
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO		1200 horas		

Campo Largo, 29 de agosto de 2016.


Prof. Dr. Marcio Dolizete Múgnol Santos
Diretor Escolar
RG 6.475.541-2

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE CAMPO LARGO
Prof. Dr. Marcio Múgnol
Diretor



PROCESSO N° 1356/16

Relatório de Avaliação Interna (fl. 249)

Avaliação do Curso Técnico em Eletrotécnica – Turma iniciada no 2º Semestre / 2013

Curso	Ano/série/ etapa/módulo/ semestre	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Trancados	Reprovados	Concluintes
Técnico em Eletrotécnica	1º semestre 2013						
	2º semestre 2013	13	4				9
	1º semestre 2014	9					9
	2º semestre 2014	9					9
	1º semestre 2015						

Avaliação do Curso Técnico em Eletrotécnica – Turma iniciada no 1º Semestre / 2014

Curso	Ano/série/ etapa/módulo/ semestre	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Trancados	Reprovados	Concluintes
Técnico em Eletrotécnica	1º semestre 2013						
	2º semestre 2013						
	1º semestre 2014	13	3				10
	2º semestre 2014	10					10
	1º semestre 2015	10					10

1.3 Comissão de Verificação (fl. 220)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 394/16, de 09/08/16, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosana Maria Boza, licenciada em Secretariado Executivo; Maria Cristina Dias Bittencourt, licenciada em Letras e Rosi Mara Marenda, licenciada em Geografia e como perito Edemilson Teixeira dos Santos, bacharel em Engenharia Elétrica, após análise documental e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 12/09/16, manifesta parecer favorável à continuidade da oferta do curso e relata:

(...) As instalações físicas oferecem todos os recursos necessários para o bom desenvolvimento das atividades escolares. O prédio apresenta condições de funcionamento em seus ambientes, dimensões e localização.

(...) O laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirará em 21/08/17 e a Licença Sanitária em 17/03/17.

(...) Possui acessibilidade para educandos com deficiência com adaptações necessárias no primeiro piso, rampas e banheiros adaptados.



PROCESSO N° 1356/16

(...) A instituição de ensino está passando por adequações e modificações, além de obras de restauração, pintura e consertos elétricos e hidráulicos.

(...) Dispõe de biblioteca em local apropriado com acervo bibliográfico suficiente para a oferta dos cursos, mobiliários e 08 computadores.

(...) Possui laboratórios de Usinagem, de Solda, de Eletrotécnica e Sala de Multiuso devidamente equipados e organizados. O laboratório específico do curso possui quatro CLPS, dois circuitos de eletrônica, cinco armários, dez quadros de energia, um transformador e um compressor.

(...) O laboratório de Informática possui 36 computadores.

(...) O quadro de docentes apresenta formação específica de acordo com as disciplinas indicadas.

(...) Mantém convênios com Formato 3 Projetos e Instalações Elétrica; Conprem Concreto Premoldado Ltda; Engerama Engenharia e Empreendimentos Ltda.

(...) O perito sugere a aquisição de um software de simulação de circuitos eletrônicos e de novas literaturas para melhoria do acervo bibliográfico, com literaturas diretas às normas e assuntos abordados dentro do parque fabril, objetivo do curso na formação Técnica de Eletrotécnica.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, de 12/09/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 245).

1.4 Parecer CEF/SEED (fl. 270)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 3181/16-CEF/SEED, manifesta-se favorável ao reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/SEED (fl. 265)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 270/16 -DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, de 22/07/13 a 15/07/15, para



PROCESSO N° 1356/16

regularização da vida escolar dos alunos e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 206/15, de 22/06/15, referente aos dados gerais do curso e matriz curricular.

O artigo 36 da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, estabelece que a instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, etapa, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, sob pena de anulação dos atos escolares praticados antes da devida autorização e responsabilização da autoridade causadora do início irregular.

Entretanto, a direção justifica à fl. 273:

O início do curso antes da autorização foi efetivado pela antiga mantenedora. Esta iniciou o curso no ano de 2013, num período bastante atípico para a escola, após sofrer as consequências de uma forte tempestade de granizo que arrasou a cidade. Os alunos foram acomodados em instalações provisórias até a recuperação do prédio. Muitos documentos foram danificados, as pastas com os documentos dos professores tiveram que ser refeitas, a documentação dos alunos teve que ser recuperada, equipamentos como computadores e livros da biblioteca foram bastante danificados. Desde que a nova mantenedora assumiu o Centro de Educação Profissional Campo Largo, todos os esforços tem sido envidados junto ao Núcleo da Área Metropolitana Sul, no sentido de regularizar o curso e resolver a situação dos alunos.

A Coordenação de Documentação Escolar informa que os Relatórios Finais correspondentes ao ano letivo 2013, período de 22/07/13 a 02/12/14, e ao ano de 2015, período de 05/02/14 a 03/07/15, encontram-se arquivados no Sistema Marfim. (fl. 258)

A direção justifica que o atraso do protocolado no NRE foi devido a troca da secretária. (fl. 275)

O perito, em seu laudo conclusivo, sugere à instituição de ensino a aquisição de um software de simulação de circuitos eletrônicos e de novas literaturas para melhoria do acervo bibliográfico, com literaturas diretas às normas e assuntos abordados dentro do parque fabril, objetivo do curso na formação técnica de Eletrotécnica.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou



PROCESSO N° 1356/16

concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1272 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 semestres letivos, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Campo Largo, do município de Campo Largo, mantido pelo Instituto Superior de Educação - ISE Ltda, desde 15/07/15, e por mais cinco anos, contados a partir de 15/01/17 até 15/01/22.

b) à convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, de 22/07/13 até 15/07/15, para regularização da vida escolar dos alunos listados nos Relatórios Finais às fls. 251 a 256;

c) à alteração do Plano de Curso de acordo com o apresentado neste Parecer.

Adverte-se o Centro de Educação Profissional Campo Largo de que deve observar o cumprimento das Deliberações do CEE/PR, que normatizam o Sistema de Ensino do Paraná.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro, on-line, no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos aos prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso;

c) atender a sugestão do perito em relação à aquisição de um software de simulação de circuitos eletrônicos e de novas literaturas para melhoria do acervo bibliográfico.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato do reconhecimento do curso e da



PROCESSO N° 1356/16

convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, de 22/07/13 até 15/07/15, para regularização da vida escolar dos alunos.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE